Entidades de proteção animal recebem 6 toneladas de ração

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, com apoio da Frente das Organizações da Proteção Animal no Paraná (Fopar), está entregando cerca de 6 toneladas de ração para 52 entidades de 40 municípios paranaenses. Mais de 10 mil animais serão alimentados.

A entrega é resultado do Leilão online Pró-Animal, promovido em 23 de maio, que arrecadou em torno de 15 mil reais com a venda de itens pessoais ou experiências com personalidades de destaque no cenário paranaense. Os recursos foram destinados para a compra da alimentação.

"Essas ONGs fazem um trabalho muito importante de resgate e cuidado com os animais. Entendemos a necessidade de cada uma para manter esses ambientes, e a ração será uma grande ajuda", destaca o secretário estadual do Desenvolvimento Sustentável, Márcio Nunes, que participou da entrega no município de Ponta Grossa nesta quarta-feira (17).

Cada entidade recebe ração de acordo com o número de cães e gatos que abriga.

Para Maria José, responsável pela Associação de Proteção Animal de Ponta Grossa, que cuida de animais resgatados das ruas há mais de cinco anos, essa ração veio em uma boa hora. "Hoje temos quase 50 animais abrigados e por conta da pandemia da Covid-19 estamos encontrando dificuldade de receber doações para manter o local".

DIFICULDADE

Por conta do coronavírus as entidades estão impossibilitadas de promover os eventos para arrecadar recursos – como bingos, pizzas e bazares – e aqueles também aqueles de incentivo à adoção, geralmente ações específicas semanais ou mensais. Por isso, muitas instituições de proteção animal não estão conseguindo fazer o básico, que é alimentar os animais que estão sob sua tutela.

Diante deste cenário, não conseguem resgatar novos animais em situação de abandono, pois não há estrutura disponível para o acolhimento e manutenção.

No Paraná, há aproximadamente uma centena de instituições que prestam assistência para, pelo menos, 40 mil animais por ano.

"Nesse momento de pandemia precisamos de solidariedade com essas entidades também. Doe ração ou qualquer outro recurso que ajude a manter a saúde e higiene desses animais", ressalta a diretora-geral da secretaria, Fabiana Campos.

LEILÃO

A iniciativa foi da Frente das Organizações da Proteção Animal no Paraná (Fopar), com o apoio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, do Conselho Estadual de Direitos Animais (Ceda), da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, da Associação Profissional dos Artistas Plásticos do Paraná (Apap/PR) e de Helcio Kronberg Leilões.

As entidades beneficiadas se cadastraram antes do evento para que pudessem receber a ração.

Fonte:http://www.aen.pr.gov.br

Com quase 12 mil casos, Paraná tem média de 121 confirmações por dia

A Secretaria de Estado da Saúde divulgou nesta quinta-feira (18) 832 novas confirmações e 20 mortes pelo novo coronavírus. O Paraná soma 11.919 casos e 406 mortos. Há seis ajustes de municípios de residência de casos confirmados.

INTERNADOS

445 pacientes com diagnóstico confirmado de Covid-19 estão internados nesta quinta-feira. 309 pacientes estão em leitos SUS (sendo 136 em UTI e 173 em leitos clínicos/enfermaria) e 136 em leitos da rede particular (sendo 52 em UTI e 84 em leitos clínicos/enfermaria).

Há outros 857 pacientes em leitos UTI e enfermaria que aguardam resultados de exames. Eles estão em leitos das redes pública e particular e são considerados casos suspeitos de infecção pelo vírus.

MORTES

A secretaria informa a morte de mais 20 pacientes. Todos estavam internados. São nove mulheres e 11 homens, com idades que variam de 26 a 88 anos. Os óbitos ocorreram entre os dias 9 e 18 de junho.

Os pacientes que faleceram residiam cinco em Curitiba, quatro em Londrina, dois em Cascavel e São José dos Pinhais.

Um caso em cada um dos seguintes municípios: Bom Jesus do Sul, Colombo, Francisco Beltrão, Pinhais, São Sebastião da Amoreira, Toledo e Umuarama.

MUNICÍPIOS

315 cidades paranaenses têm ao menos um caso confirmado. Atalaia, Cerro Azul, Pérola D'Oeste, Prudentópolis registraram casos pela primeira vez. Em 114 municípios há óbitos pela doença.

FORA DO PARANÁ

O monitoramento da Secretaria registra 140 casos de residentes de fora. Oito pessoas morreram.

A Secretaria da Saúde lembra que os municípios têm critérios diferentes de confirmação de casos e por isso pode ocorrer divergência de número de pacientes. Informa, ainda, que os dados são consolidados na gestão estadual, mas os municípios encaminham as informações para as regionais que repassam para o CIEVS na Secretaria.

FABRICANTES DE TESTES

Segue a lista de fabricantes de testes rápidos validados pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS) que têm os resultados positivos incluídos no monitoramento do CIEVS:

1. One Step Covid-2019 Test® da fabricante Guangzhou WondfoBiotechCo., Ltda., cujo representante legal no Brasil é a empresa Celer Biotecnologia S/A.

2. Medteste Coronavírus (Covid-19) igG/IgM da fabricante Hangzhou Biotest Biotech Co. Ltd cujo representante legal no Brasil é a empresa Medlevensohn Com Repres Prod Hosp Ltda.

3. Covid-19 IgG/IgM ECO do fabricante Eco Diagnóstica Ltda-ME, cujo representante legal no Brasil é a empresa Eco Diagnóstica Ltda-ME

4. Covid-19 IgG/IgM BIO do fabricante Quibasa Química Básica Ltda, cujo representante legal no Brasil é a empresa Quibasa Química Básica Ltda.

5 - SARS-CoV-2 Antibody Test da fabricante WondfoBiotechCo., Ltda.

AJUSTES

Um caso confirmado em 16/6, em Irati, foi transferido para Campo Largo. Um caso confirmado na data de 16/6, em Colombo, foi transferido para Ponta Grossa.

Dois casos confirmados na data de 10/6 em Atalaia/AL e Umuarama foram transferidos para Tuneiras do Oeste.

Um caso confirmado na data de 13/6 em São Tomé foi transferido para Tuneiras do Oeste.

Um caso confirmado na data de 15/6 em Atalaia/AL foi transferido para Tuneiras do Oeste.

Um caso confirmado na data de 5/6 em Maringá foi transferido para Jandaia do Sul.

Controladoria e Polícia Civil vão fiscalizar o Comida Boa

A Controladoria-Geral do Estado (CGE) e a Polícia Civil firmaram uma parceria para ampliar a fiscalização do programa cartão Comida Boa, que já beneficiou mais de 750 mil pessoas em todo Estado.

Para garantir a integridade e transparência do programa, os órgãos vão cruzar informações para verificar se o benefício foi obtido por pessoas economicamente vulneráveis.

O controlador-geral, Raul Siqueira, disse que a Controladoria-Geral do Estado vai verificar os recebimentos do benefício. O trabalho começou a exemplo da fiscalização do auxílio emergencial do Governo Federal, o que fez com que a metodologia paranaense fosse replicada por outros estados.

"A CGE se uniu à Polícia Civil para que possamos, de maneira integrada entre órgão de segurança com órgão de controle do Estado, identificar eventuais ilicitudes em irregularidades esse programa", afirmou Siqueira. Para ele, o fundamental é direcionar o recurso de R$ 50 para quem está realmente passando por dificuldades nesse período de pandemia.

As linhas gerais da parceria foram estabelecidas em reunião do controlador-geral com o delegado da Polícia Civil, Alan Flore, a coordenadora de Controle Interno, Luci Netska; e a técnica Erika Marcilio. Para o delegado, a Polícia Civil, com sua experiência em investigação criminal, pode desenvolver um trabalho voltado a identificar eventuais fraudes. "Tomaremos as medidas legais cabíveis para que os valores, porventura recebidos indevidamente, sejam restituídos e direcionados a pessoas que realmente precisam", disse o delegado Flore.

A parceria vai permitir que a cobertura seja feita em todo o Estado e irá verificar casos fora do serviço público. "O decreto que estabelece o benefício não impede que servidores recebam o cartão Comida Boa, mas precisamos verificar se quem recebeu está dentro da faixa de renda determinada", afirmou Siqueira. Caso seja constatada má-fé do servidor ele responderá a processo administrativo, que poderá resultar em sua exoneração.

O decreto 4.570/2020, que estabelece o programa, determina as condições para usufruir o benefício. É necessário ter mais de 18 anos, exceto no caso de mãe adolescente, e ter renda familiar mensal per capita não superior a meio salário mínimo ou renda familiar mensal total que não ultrapasse três salários mínimos.

O benefício é voltado para quem está inserido no Cadastro Único (CadÚnico) nacional, os autônomos e microempreendedores individuais que tiveram a renda afetada pela pandemia, respeitando-se os critérios legais.

Ainda de acordo com o decreto, compete à CGE monitorar, inspecionar, fiscalizar e auditar a concessão do benefício, "especialmente em relação à legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade e moralidade administrativa". Informações sobre o funcionamento do programa podem ser obtidas no site www.cartaocomidaboa.pr.gov.br ou pelo telefone 0800 200 4150.